

LOTEAMENTO "ALTO JARDIM EULINA". LOTE 1. QUADRA 52, área 30 --
em CAMPINAS, medindo: 14,40 m. por 25,00 m. da frente aos fun-
dos e de ambos os lados, com a área de 360,00 m². -- -- --
CONFRONTAÇÕES: com os lotes 11, 9 e 23 -- -- --
-- -- da mesma quadra. CCPM n.º 45.945.400 -- -- -- PROPRIETÁ-
RIOS: LUIZ DE ALMEIDA PRADO, e sua mulher MARIA STELLA TRUSSARDI DE ALME-
IDA PRADO, RG n.º 815.294 e 9.3713 - cic do casal n.º 661.133.462; FLAVIO DE ALME-
IDA PRADO, desquitado RG - 004.473.688; SERGIO DE ALMEIDA PRADO, e sua mulher
VERA GOES DE ALMEIDA PRADO, RG-698.294 e 2.471.288-cic 608.949.978 e 580.425.288,
todos brasileiros, proprietários residentes em São Paulo - Capital. TÍTULO QUISSIVO n.º
71.881 deste Cartório. O IMÓVEL FORA LOTEADO, SOB N.º DE INSCRIÇÃO 219, -- -- --
-- -- -- Dou fe. Campinas, 25 de Maio de 1976.
O Escrevente Habilitado, *[Assinatura]* (Jundival A. Pierobon Silveira). O Oficial

R-1-2533 - Por Carta de Sentença datada de 21/07/1975, e aditada em 18 de mar-
ço de 1976, expedida pelo 3.º Ofício da Família e das Sucessões e Juízo de Direito
da 3.ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo - Capital, e Escritura pública de
aditamento datada de 22/04/1976 do 9.º Tabelião de São Paulo - L.º 1907 - fis. 002,
A COM A HAO EXISTIA DO CASAL de SERGIO DE ALMEIDA PRADO e VERA
GOES DE ALMEIDA PRADO já qualificados, TRANSMITIU ao cônjuge, SERGIO DE
ALMEIDA PRADO, já qualificado a parte ideal de 1/3 (um terço) do imóvel desta ma-
trícula. Dou fe. Campinas, 25 de Maio de 1976. O Escrevente Habilitado, *[Assinatura]*

Jundival A. Pierobon Silveira -- -- -- -- -- O Ofi-
cial *[Assinatura]* /

R- 2 - 2533 - Por Escritura pública de 06/05/1976, do 9.º Tab. de São Paulo, L.º 1909
fls. 44, os proprietários: FLAVIO DE ALMEIDA PRADO e SERGIO DE ALMEIDA PRADO
transmitiram por DIVISÃO AMIGAVEL, o imóvel desta matrícula, à LUIZ DE ALMEIDA
PRADO e sua mulher, já qualificados pelo preço de Cr\$ 10.500,00 -- -- --
Dou fe. Campinas, 03 de Junho de 1976 - O Esc. Hab. *[Assinatura]*
Jundival A. P. Silveira, O Oficial *[Assinatura]*

R-3-2533. Por instrumento particular de 10 de junho de 1.976-
feito e assinado em Campinas, nos termos da Lei nº 4.380/64-
o proprietário acima qualificado, VENDEU o imóvel desta ma-
trícula, à SEBASTIÃO NUNES, militar, e sua mulher ANA CRISTI

NA BRUNO NUNES, do lar, brasileiros, casados, residentes -
nesta cidade- cic. 214.928.327, por CR\$- 84.107,00- Dou fé -
Campinas, 11 de junho de 1.976- O Escrivente Hab. *[assinatura]* -
O Oficial *[assinatura]* - - - - -

c/ R-2-digo- R-4-2533 Pelo mesmo instrumento do R-3-2533, os -
proprietários acima qualificados, deram o imóvel desta matrí-
cula, em HIPOTECA, à favor da HABITACIONAL- Associação de -
Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, em garantia de
dívida de CR\$- 84.107,00- pagavel em 90 dias e juros de 10% -
ao ano. Dou fé. Campinas, 11 de junho de 1.976- O Esc. *[assinatura]*
O Oficial. *[assinatura]* - - - - -

c/ Av-5-2533 Por instrumento particular de 26/08/1.976, feito e
assinado em Campinas, nos termos da Lei nº 4.380/64, fica -
cancelada a HIPOTECA do R-4- em virtude da nova hipoteca cons-
tante do R-6. Dou fé. Campinas, 12 de Outubro de 1.976. O es-
crevente Hab. *[assinatura]* O Oficial. *[assinatura]* - - - - -

c/ R-6-2533 Pelo mesmo instrumento do Av-5- os proprietários do
R-3- já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em HI-
POTECA, à favor da Habitacional- Associação de Poupança e -
Empréstimo, com sede nesta cidade, em garantia de dívida de-
CR\$- 367.260,46, pagavel em 180 meses e juros de 10% ao ano.
Dou fé. Campinas, 12 de Outubro de 1.976- O Esc. Hab. *[assinatura]*
O Oficial. *[assinatura]* - - - - -

Av-7-2533- Certifico mediante instrumento particular, datado
de 15 de Setembro de 1977, de re-retificação, para ficar ---
constando que tendo em vista as correções previstas no con-
trato inicial, o valor da dívida, em cruzeiros nesta data, -
corresponde a Cr\$507.893,18, e o prazo de resgate é de 240-
meses. Dou fé. Campinas, 31 de Outubro de 1977. O Esc. Hab.,
[assinatura] O Oficial *[assinatura]* - - - - -

Vide fls. 02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av-8-2533- Certifico que em data de 15 de Setembro de 1977 foi emitida uma cédula Hipotecária Integral, na qual figura como emitente e favorecida a Habitacional- Associação de Poupança e Empréstimo, e como devedor Sebastião Nunes, brasileiro, casado, militar, CIC nº 214.928-327-15, do valor de Cr\$- 507.893,18. Dou fé. Campinas, 31 de Outubro de 1977. O Esc., Hab., [assinatura] O Oficial maior, Leneide [assinatura]

Av-9-2533- Certifico mediante certidão Municipal datada de 24 de Novembro de 1977, para ficar constando que parte da rua 30, do Jardim Eulina- Gleba B, recebeu pelo Decreto nº 4.458 de 2 de abril de 1974, a denominação de rua Flávio de Carvalho. Dou fé. Campinas, 5 de Dezembro de 1977. O Esc. - Hab., [assinatura] O Oficial maior, Leneide [assinatura]

Av-10-2533- Certifico mediante habite-se datado de 17 de agosto de 1977, para ficar constando que no lote objeto da presente matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº 2.029, pela rua Flávio de Carvalho. Dou fé. Campinas, 5 de Dezembro de 1977. O Esc., Hab., [assinatura] (Irineu José Domingos de Moraes). O Oficial [assinatura]

R-11-2533: Certifico que foi apresentado o Certificado de Quitação - CQ nº 681595, série B, expedido pelo I.N.P.S., ag local, em 20-3-78, em nome do Grupo Habitacional Marechal Rondon - BHM Engenharia e Comércio S/A. Dou fé. Campinas, 31 de março de 1978. O Escr. hab. [assinatura] Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro [assinatura]

R-12-2533: Por instrumento particular feito e assinado nesta cidade aos 31-01-1978, os proprietários do R-3, já qualificados dos VENDERAM o imóvel desta matrícula à FRANCISCO SAMUEL FIORESE, economista e s/m. CLÁUDIA MARIA LANDI FIORESE, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Sumaré-SP, CIC 059.977.988-87, por B..

V. VERSO

8 654.706,44. Dou fé. Campinas, 31 de março de 1978. O Esc. hab. A.C. Magno. O Oficial Amaury Cesar Magno.

Av. 13-2533: Pelo mesmo instrumento retro, os proprietários de R-12, já qualificados SUB-ROGARAM no débito hipotecário constante do R-6, desta matrícula, em favor da Habitacional Associação de Poupança e Empréstimo, já qualificada, no valor atualizado de R\$ 554.706,44, pagáveis em 236 meses, à taxa de juros de 10% ao ano. Dou fé. Campinas, 31 de março de 1978. O Esc. A.C. Magno. O Oficial Amaury Cesar Magno.

Av. 14-2533: Certifico que em virtude de alienação do imóvel desta matrícula pelo R-12, a cédula objeto do Av. 8, foi reformulada passando a figurar como devedor Francisco Samuel Fiorese, já qualificado e no valor de R\$ 554.706,44, representativa do débito hipotecário sub-rogado no Av. 13. Dou fé. Campinas, 31 de março de 1978. O Esc. hab. A.C. Magno. O Oficial do Reg. Amaury Cesar Magno.

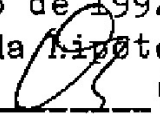
AV15/2.533. Conforme o instrumento particular datado de Campinas em 21 de setembro de 1982 a Habitacional Associação de Poupança e Empréstimo cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos da hipoteca registrada sob nº 6, que na data do instrumento importava em Cr\$ 3.032.146,33 ao ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, inscrita no CGC. sob nº 50.570.704/0001.78, com sede nesta cidade. Campinas, 02 JUN 1992 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

AV16/2.533. Conforme a ata da assembléia arquivada neste cartório faço constar que o Econômico São Paulo S/A Crédito Imobiliário Habitacional foi incorporado pelo Econômico S/A Crédito Imobiliário Casaforte, com sede em Salvador-BA. Campinas, 02 JUN 1992 O Esc. Aut., Renato Luiz Ambiel (Renato Luiz Ambiel).

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

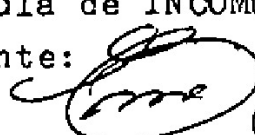
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV17/2.533. Conforme a ata da assembléia arquivada neste cartório faço constar que o Econômico S/A Crédito Imobiliário Ca saforte foi incorporado pelo Banco Econômico S/A, com sede em Salvador-BA. Campinas, 02 JUN 1992 O Esc. Aut.,  (Renato Luiz Ambiel).

AV18/2.533. Conforme o termo de quitação datado de Salvador - em 16 de março de 1992 faço constar que o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 6. Campinas, 02 JUN 1992 O Esc. Aut.,  (Renato Luiz Ambiel).

R.19-2533: Por escritura pública de 30 de julho de 1992, do- 1ª Tab. local, Lº 1331, fls. 107, os proprietários do R.12, - já qualificados, VENDERAM a nua propriedade do imóvel desta matrícula à ELIANA DE SIQUEIRA FONSECA, brasileira, promoto- ra de vendas, CIC. nº 068573818-36, casada pelo regime de co- munhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com CICE RO APARECIDO SANTIN ALVES (brasileiro, professor, CIC. nº - 849385018-72), residente nesta cidade, na rua Flávio de Car- valho, nº 2029, por R\$550.000,00. Campinas, 15 SET 1992 O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

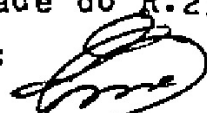
R.20-2533: Pela mesma escritura do R.19, os transmitentes - vendedores já qualificados, VENDERAM o usufruto sobre o imó- vel desta matrícula à ODILA DE SIQUEIRA FONSECA, brasileira, desquitada, funcionária pública, CIC.nº 068399328-34, resi- dente nesta cidade, na rua Boaventura do Amaral, nº 940, pelo valor de 1/3 do valor da nua propriedade. Campinas, 15 SET 1992 O Esc. Aut.  Osvaldo Bafume.-

Av.21-2533: Mediante nova apresentação do título que deu ori- gem ao R.19, faço constar que o imóvel da presente matrícula ficou gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE; Campinas 03 ABR 1998 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

(continua verso)

Av.22-2533: Conforme Certidão expedida em 13 de abril de 1995, extraída da Certidão de Casamento expedida em 13 de abril de 1995, Lº B-152, fls. 069, nº 17696, ambas pelo Cartório de Registro Civil - 1º Subdistrito local, faço constar que CÍCERO APARECIDO SANTIN ALVES e ELIANA DE SIQUEIRA FONSECA, SEPARARAM CONSENSUALMENTE, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Walter Vieira, em 27 de dezembro de 1994, Autos nº 2465/94.- Campinas, 03 ABR 1998. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.23-2533: Por escritura pública de 13 de janeiro de 1998, do 1º Tab. local, Lº 1618, fls. 135, a proprietária do R.19, ELIANA DE SIQUEIRA FONSECA, brasileira, separada consensualmente, promotora de vendas, RG. nº 7709337-SSP-SP e CIC. nº 068573818-36, residente nesta cidade, VENDEU a nua propriedade do imóvel desta matrícula à FERNANDO ROGERIO MARTINS, brasileiro, engenheiro civil, RG. nº 16125813-SSP-SP e CIC. nº 059166138-14, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com ADRIANA BARBOSA BASILIO MARTINS, (brasileira, comerciante, RG. nº 23931298-3-SSP-SP e CIC. nº 079790348-80), residente nesta cidade, na rua Comenda do Jerônimo de Campos Freire, nº 529, Aptº 01, Bloco "B", pelo valor de R\$70.000,00. Incluindo a venda do usufruto constante do R.24 desta matrícula. Campinas, 03 ABR 1998
O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.24-2533: Pela mesma escritura do R.23, a transmitente ELIANA DE SIQUEIRA FONSECA, já qualificada, VENDEU usufruto sobre o imóvel desta matrícula à FERNANDO ROGERIO MARTINS, já qualificado, pelo valor de R\$70.000,00. Incluindo a venda da nua propriedade do R.23 desta matrícula. Campinas, 03 ABR 1998
O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

(continua fls.04)

MATRÍCULA

2533-

FOLHA

04-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.25-2533: Mediante a mesma escritura do R.23 e R.24 desta matrícula, faço constar que o usufruto constante do R.20 desta matrícula, fica extinto e cancelado em virtude da venda do R.24 desta matrícula. Campinas, 03 ABR 1998

O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

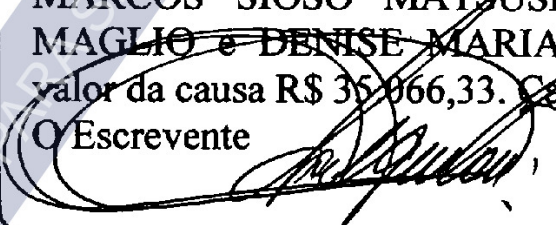
R.26-2.533: Por escritura pública de 06 de dezembro de 2002, do 3º Tabelião de Notas local, Lº 405, fls. 332, os proprietários do R.23 e R.24, **Fernando Rogério Martins**, e sua esposa **Adriana Barbosa Basilio Martins**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **JEFFERSON GARCIA MAGLIO**, autônomo, RG. nº 19.529.807-X-SSP-SP e CIC. nº 158.436.018-62, casado com **DENISE MARA BITTENCOURT MAGLIO**, instrumentadora, RG. nº 18.799.751-2-SSP-SP e CIC. nº 068.572.708-48, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Dr. Silvio Carvalhaes, nº 150, nesta cidade, pelo valor de R\$70.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 17 DEZ 2002 O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av.27-2.533: Mediante a mesma escritura acima, faço constar que o usufruto constante do R.24 desta matrícula, fica cancelado em virtude da presente venda.-

Campinas, 17 DEZ 2002 O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av.28/2.533:- Nos termos do disposto do Artigo 615-A do Código de Processo Civil (Lei nº 11.382, de 06/12/06), mediante requerimento datado de 27 de novembro de 2.007, acompanhado da Certidão expedida em 31 de outubro de 2.007, pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum Central da Comarca de Campinas-SP., faço constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 114.01.2007.068619-8, à 3ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de Campinas-SP, constando como partes: **MARCOS SIOSO MATSUSE**(exeqüente), e **JEFFERSON GARCIA MAGLIO** e **DENISE MARIA BITTENCOURT MAGLIO**(executados) valor da causa R\$ 36.066,33. Campinas, 28 DEZ 2007

O Escrevente 

Bel. Carlos Roberto Argenton

V. VERSO

Av-29/2.533 – PENHORA – Nos termos da certidão de penhora online n.º PH000019726, expedida em 25 de setembro de 2012, referente ao processo n.º 2939/2007, execução civil, em que MARCOS SIOSO MATSUSE, CPF n.º 722.690.738-00 move em face de DENISE MARIA BITTENCOURT MAGLIO, CPF n.º 068.572.708-48 e JEFFERSON GARCIA MAGLIO, CPF n.º 158.436.018-62, **foi procedido a penhora do imóvel desta matrícula**, para garantia da execução no valor de R\$ 35.066,33 (trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos), ficando nomeado como depositário o executado Jefferson Garcia Maglio. Protocolo n.º 290.426 em 26/09/2012.

Campinas, **25 OUT 2012**

Eu,



(Elias Alves da Silva), Escrevente.

Av.30/2.533: EX-OFFICIO - Mediante nova verificação no título que deu origem a **Av.29** desta matrícula, e nos termos do Artigo 213, item I, "a" da Lei 6015/73, faço constar que a presente penhora foi expedida pela 3ª Vara Cível de Campinas/SP. Prenotação n.º 301973, título conferido por Daniel F. Soares.-
Campinas, **02 OUT 2013**. O Escrevente:



Osvaldo Bafume.-

Av-31/2.533: CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandado de cancelamento de penhora expedido aos 23 de agosto de 2013, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Ricardo Hoffmann, referente ao processo n.º 0068619-87.2007.8.26.0114, Ação: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, em que MARCOS SIOSO MATSUSE move em face de JEFFERSON GARCIA MAGLIO e outro, **foi procedido o cancelamento da penhora objeto da Av.29 do imóvel desta matrícula**. Protocolo n.º 301973, título conferido por Daniel F. Soares.

Campinas, **02 OUT 2013**. O Escrevente:



Osvaldo Bafume.-

Prenotação n.º 393.296 de 20/10/2021.

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA

2.533

FICHA

05

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

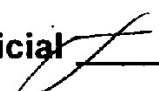
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.32/2.533 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000389713, encaminhado aos 19/10/2021, pelo Escrivã/Diretora Simoni Magalhães de Andrade Bonelli, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0023129-66.2012.8.26.0114/01, em trâmite perante o 4º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ GUERNELLI, inscrito no CNPJ sob nº 54.127.113/0001-81, e como **executados**, **JEFFERSON GARCIA MAGLIO**, inscrito no CPF nº 158.436.018-62, **DENISE MARA BITTENCOURT MAGLIO**, inscrita no CPF nº 068.572.708-48, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 58.855,96 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), ficando nomeado como depositário Jefferson Garcia Maglio. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos. Selo digital nº 123851321OW000286043EP21T.

Campinas, 04 de novembro de 2021. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.